



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR RUBINHO NUNES

MOÇÃO Nº /2024

Moção de pesar, juntamente com elevada estima e reconhecimento pelo inestimável e dedicado serviço prestado pelo **Pastor Alberto Fragoso Dias Dantas** em prol dos necessitados e do bem-estar da comunidade.

Nascido em 27 de dezembro de 1974, o Pastor Alberto desde cedo demonstrou uma vocação singular para o ministério, dedicando sua vida à obra de Deus e ao amparo dos que mais necessitavam. Com um coração generoso e uma fé inquebrantável, ele liderou pelo exemplo, ensinando sobre o amor, a misericórdia e a importância de estender a mão àqueles em desespero. Através de seu compromisso incansável e do alto grau de excelência em seu trabalho, o Pastor Alberto Fragoso Dias Dantas deixou uma marca indelével, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida e para a construção de uma comunidade local mais justa e solidária. Neste momento de luto, reiteramos nosso respeito e gratidão por sua inestimável contribuição, que sempre será lembrada e valorizada por todos nós.

Em sua jornada espiritual, o Pastor Alberto Fragoso Dias Dantas assumiu a nobre responsabilidade de liderar no último ano a Igreja Evangélica Batista do Jardim Brasil como seu Pastor Presidente. Mesmo neste espaço curto de tempo, sob sua orientação, ajudou a igreja a florescer, tornando-a um farol de esperança, fé e amor para a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Buscou por uma congregação unida, dedicada ao serviço e à evangelização. Foi um arquiteto de renovação espiritual e comunitária, cuja liderança inspirou mudanças positivas e um novo despertar de solidariedade e compaixão entre seus membros. O Pastor Alberto dedicou incontáveis horas ao ministério, sempre pronto a ouvir, aconselhar e guiar todos aqueles que buscavam sua sabedoria e apoio. No dia 26 de fevereiro de 2024 veio a falecer, deixando saudades de seus familiares, amigos e integrantes da comunidade da Igreja Evangélica Batista do Jardim Brasil.

Assim, com fundamento no artigo 228 do Regimento Interno, este nobre vereador requer a moção de pesar e elevada estima ao insigne Pastor Alberto Fragoso Dias Dantas, pelo trabalho pastoral realizado enquanto em vida em prol dos carentes.

Abaixo seguem os dados do valorosos Pastor que deixou seu exemplo de amor ao próximo:

- Alberto Fragoso Dias – Presidente da Igreja Evangélica Batista – Jardim Brasil

Marido de: Ana Fragoso

Pai de Noemy e Luiz Henrique

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS MOC 9/2024

Autores

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 27/02/2024

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 27/02/2024

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 28/02/2024

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 28/02/2024

Ver. ISAC FELIX (PL) em 28/02/2024